



= L E I Nº 840 =

DISPONDO SOBRE: um auxílio de HUM MILHÃO DE CRUZEIROS para as obras de reforma da Catedral de São Sebastião.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial Cr. \$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a conceder um auxílio às obras de reforma da Catedral de São Sebastião.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito especial, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos que julgar necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 1963

Luiz Ferraz de Sampaio
Dr. Luiz Ferraz de Sampaio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 1963.

Luiz Mauricio Sanjoval
Luiz Mauricio Sanjoval
Diretor da Secretaria

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 113 - Fl. 54

[Signature]
ESCRITURARIA

